

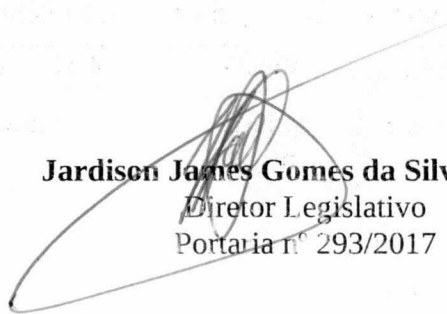


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, em virtude da Decisão Monocrática exarada nos autos do processo de nº 201708238-00, proferida pela Conselheira Mara Lúcia B. da Cruz, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, publicada no dia 28/09/2017, no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA nº 183, conforme documento em anexo, a tramitação do **Projeto de Lei nº 047/2017** está suspensa.

Parauapebas/Pa, 29 de novembro de 2017.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017